



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	<b>ANTENA DE VÔLEI:</b> 0 par contendo duas antenas e um equipamento para as partidas de voleibol no espaço de cruzamento no jogo. A antena	Par	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	profissional para rede de vôlei é um bastão/vara flexível com 1,80m de comprimento e aproximadamente 10mm, fabricado com fibra de vidro. Pintura em esmalte sintético.		
DFD 2	<b>APITO DE MESA:</b> Apito utilizado por mesários em geral. Indicado para o uso profissional ou amador. Decibéis: 105 Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.	Unidade	20
DFD 3	<b>APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COMCORDÃO:</b> Grande, de plástico, com cordão. Tamanho grande.	Unidade	40
DFD 4	<b>APITO PARA ÁRBITRO TIPO:</b> Apito para os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Decibéis: 115 Material: Apito Plástico com bico revestido de silicone. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.	Unidade	50
DFD 5	<b>ARO DE BASQUETE OFICIAL:</b> aro em aço retrátil com molas carbono com diâmetro de 45cm (interior), chapa de aço formando uma caixa, sistema de absorção de impacto suportando situação de grande esforço de até 185kg e fixação de redes diferenciado e não possuindo segundo arco, pintura eletrostática resistente a adversidades climáticas na cor vermelha e/ou laranja, acompanhando rede de sede e parafuso para fixação com opção para tabelas de 3 e/ou 4 furos peso entre 4,9 kg a 5,6	Par	4
DFD 6	<b>BAMBOLE:</b> Aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores.	Unidade	340
DFD 7	<b>BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO:</b> Bastão De Revezamento Para Atletismo Kit 8 Unidade Dimensões: 30 cm de comprimento x 3 cm de diâmetro feito em PVC Rígido Anti-chama Produto de Alta qualidade e resistência.	Unidade	30
DFD 8	<b>BICOPARABOMBADEENCHERBOLA:</b> Confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável.	Unidade	35
DFD 9	<b>KIT BOLA MEDICINE BALL PRO:</b> Kit com 4 bolas de medicine ball inflável, acabamento de superfície antiderrapante, que permite ser arremessada e quicada sem dano, fabricada em material emborrachado de alta qualidade que possui peso e tamanho específico (bola de 2kg com 19cm de diâmetro; bola de 4kg com 23cm de diâmetro; bola de 6kg com 28cm de diâmetro; bola de 8kg com 28cm de diâmetro.	Unidade	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD 10	<b>KIT BOLA SLAM BALL:</b> Kit com 5 bolas de slam ball confeccionada em PVC/Borracha, texturizada, com miolo substituível e lubrificado, enchimento com areia e peso específico; (bola de 4kg, bola de 6kg, bola de 8kg, bola de 10kg e bola de 12kg), com tamanho entre 26cm e 35cm de diâmetro.	Unidade	10
DFD 11	<b>BOLA DE BASQUETE INFANTIL:</b> Tamanho mirim, confeccionado em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74 cm, pesando entre 450- 500 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional.	Unidade	50
DFD 12	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - TIPO 01:</b> Tamanho oficial adulto, confeccionado em PU, termotec, câmara 6D, gomos 14, costurada, sistema de forro Termofixo, camada interna Neogel, processo extra de Dupla colagem, mioloa cápsula SIS, medindo entre 68-70 cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Unidade	60
DFD 13	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO:</b> Composição: PU laminado e câmara de butil; Peso do Produto: 410 - 450 gr; Costura: Sem Costura Circunferência: 68 - 70 cm; Tecnologia: Termotec, Cápsula SIS.	Unidade	60
DFD 14	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL NÚMERO 05:</b> Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66 cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Unidade	30
DFD 15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL NÚMERO 04:</b> Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurada, câmara butil, medindo entre 6.2-64cm, 3400-380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Unidade	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD 16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - TIPO 1:</b> Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU PRO, dupla laminação, costurada, TERMOTEC, 11 gomos, com câmara 6D, medindo entre 62,5-63,5CM, pesando entre 410-430 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente ou um ano anterior.	Unidade	200
DFD 17	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL:</b> Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurado com câmara butil, medindo entre 55 e 59 cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Unidade	60
DFD 18	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - TIPO 2:</b> Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, dupla laminação, construção: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO), 32 gomos, com câmara 6D, medindo entre 62-64 CM, pesando entre 400-440 gramas, sistema de forro: triaxial miolo, cápsula SIS. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou pela Liga Nacional de Futsal, no ano vigente ou um ano anterior.	Unidade	50
DFD 19	<b>BOLA DE FUTEBOL DA AREIA:</b> Composição em PU PRÓ resistente, com as tecnologias ultra fusion e super soft, miolo slip system e câmara airbility com tecnologia sis em sua cápsula, peso do produto entre 410 - 440 g, sem costura, com circunferência entre 68-70 cm, 12 gomos, laminado micropower, câmara interna EVACEL, miolo cápsula SIS, tecnologia construção - ultra fusion, com garantia do fabricante contra defeito de fabricação, de origem nacional.	Unidade	12
DFD 20	<b>BOLA DE HANDEBOL INFANTIL:</b> Tamanho infantil, confeccionado em PU, costurada, com câmara de butil, medindo entre 49-51 cm, pesando entre 230 e 270 gramas, com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Unidade	40
DFD	<b>BOLA DE VÔLEI INFANTIL:</b> Tamanho infantil,	Unidade	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

21	confeccionado em PU, costurado com câmara de butil, medindo entre 60-63 cm, pesando entre 240- 270 gramas. Com válvula. Gomos com enchimento interno de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.		
DFD 22	<b>BOLA DE VÔLEI:</b> Tamanho oficial adulto, Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple, medindo entre 65-67 cm, pesando entre 260-280 gramas, 18 painéis aerodinâmicos, Tamanho 5 - OFICIAL. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Unidade	30
DFD 23	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO:</b> Tamanho oficial adulto, confeccionado em PU, circunferência entre 66 - 69 cm pesando entre 430 - 450 gramas. A bola deve ser fabricada com material resistente, o modelo recebe uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7).	Unidade	15
DFD 24	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY INFANTIL:</b> Tamanho infantil, Conta com câmara 6D, um sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo Cápsula SIS, com bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Miolo removível e lubrificado. Confeccionado em PU - Poliuretano (mais maciez e durabilidade) 32, Gomos Tamanho: 65 - 67 cm Peso: 370 - 400 gramas.	Unidade	15
DFD 25	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA:</b> Matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PU, Ultra Fusion; - Alta resistência sem perder a maciez; - Menor absorção de água; - costura de alta precisão; - 18 gomos; - Circunferência: 65 - 68 cm; - Peso: 260 - 280g; - Câmara Airbility, atestada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV).	Unidade	6
DFD	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI:</b> Calibragem ideal: 3,0 a 3,5	Unidade	6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	libras; Bola oficial de Futevôlei aprovada pela FIFA - Federação Internacional de Futebol; Possuir 32 painéis; Tamanho 5, Circunferência: 65-67cm Peso: 370- 410g; Composta de couro sintético de alta densidade; Construção Soft Built Nylon Wound; Laminada com uma tecnologia diferenciada; Indicada para Competição de Futevôlei, Futmesa e Altinha.		
DFD 27	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciação n° 08, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 40 e 42 cm, pesando entre 100 e 120 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	Unidade	120
DFD 28	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciação n° 10, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 48 e 50 cm, pesando entre 180 e 200 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	Unidade	120
DFD 29	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciação n° 12, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 57 e 59 cm, pesando entre 250 e 270 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	Unidade	120
DFD 30	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciação n° 14, nas cores amarela, azul, verde, vermelha, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 65 e 67 cm, pesando entre 350 e 370 gramas, com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada para melhor grip durante o manuseio da criança.	Unidade	120
DFD 31	<b>BOMBA DE ENCHER BOLA:</b> Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).	Unidade	30
DFD 32	<b>CONE MÉDIO:</b> Medindo aproximadamente 20cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja.	Unidade	500
DFD 33	<b>CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS:</b> utilizado para demarcação de solos como campos, quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização e o teor flexível o torna durável e resistente. Categoria: Profissional e Residencial. Cores: Verde / Azul / Amarelo /	Unidade	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado mais Flexível e Durável		
DFD 34	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL C/ MANOPLAS:</b> Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.	Unidade	120
DFD 35	<b>JOGO DE DAMA:</b> Descrição Tabuleiro: 29cm x 29cm cor preto e branco material plástico características gerais jogo de xadrez com tabuleiro magnético dobrável contém 33 peças.	Unidade	120
DFD 36	<b>JOGO DE DOMINÓ:</b> Jogo de dominó com 28 peças. Ponto colorido para facilitar a identificação do número. Feito em poliéster. Organizado em uma linda lata de alumínio. Tamanho da lata: 19 cm x 11 cm x 2 cm. Tamanho das peças: 4,7 cm x 2,4 cm x 1 cm.	Unidade	120
DFD 37	<b>JOGO DE XADREZ</b> - Tabuleiro feito em madeira Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros.; Tamanho da casa: 3x3 centímetros; Espessura do tabuleiro 2,5 centímetros; Peças em madeira com excelente acabamento; Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm.	Unidade	100
DFD 38	<b>KIT COLCHONETES:</b> Com 05 unidades Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácido e antialérgico Enchimento Polipropileno Medida 90 x 42 x 2 cm Revestimento Napa.	KIT	160
DFD 39	<b>MESA DE TÊNIS:</b> Espessura 15mm Composição Madeira 5mm MDP Dimensões do Produto Montado: 2,74 x 1,52 x 0,76 (Comprimento x largura x altura).	Unidade	6
DFD 40	<b>PLACAR DE MESA:</b> Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis de mesa, Vôlei, futebol Etc. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte. Ideal para qualquer partida especificações: material Pvc rígido, cor: preto, linha table tennis, prático e leve 7 sets 31 pontos, multi esporte, dobrável, dimensões, altura: 15cm, comprimento 1,80 M, Obs: tamanho oficial.	Unidade	10
DFD 41	<b>PRANCHETA TÁTICA:</b> Contém: 01 Caneta e 23 Imãs, composição: metal com acabamento em plástico; composição caneta: 100% plástico dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm peso aproximado: cerca de 525g.	Unidade	20
DFD 42	<b>RAQUETES PARA JOGO DE TÊNIS DE MESA:</b> Kit tênis de mesa com raquete. Composto por 2 raquetes e	Unidade	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	3 bolas de fibra de acetato. Cor: madeira, preto e vermelha material composição: madeira, borracha e fibra de acetato conteúdo da embalagem: 1 Kit tênis de mesa com 2 raquetes e 3 bolas.		
DFD 43	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> Oficial para traves, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 6,0mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	Par	30
DFD 44	<b>REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL:</b> com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), resistência a raio UV com fio de 6,0 mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).	Par	55
DFD 45	<b>REDE DE VÔLEI E FUTEVÔLEI:</b> Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10x10, resistente a raios.	Unidade	12
DFD 46	<b>REDE PARA ARO DE BASQUETE:</b> Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Modelo OFICIAL NBA na cor branca natural.	Unidade	10
DFD 47	<b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO:</b> em SEDA, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85 cm de altura X 48 cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais. Com impressão da logomarca - conforme solicitado, (medida aproximada: 20 cm x 27 cm). O arquivo com a logomarca do programa será disponibilizado pelo contratante.	Unidade	12
DFD 48	<b>TABELA DE BASQUETE:</b> Tabela de basquete em laminado naval oficial com perfil metálico galvanizado e impermeabilizado com dimensões de 1,80m x 1,05m x 0,18cm na cor branca.	Unidade	6
DFD 49	<b>TATAME DE EVA:</b> Kit COM 10 TAPE. MEDIDA TAPETE: 1mx1m 30mm de espessura. Cor a definir.	KIT	25
DFD 50	<b>TATAME DE EVA:</b> Kit COM 10 TAPE MEDIDA TAPETE: 1mx1m 45mm de espessura. Cor a definir.	KIT	25
DFD 51	<b>GARRAFATÉRMICATIPOBOTIJÃO:</b> com capacidade de 12 Litros, com Torneira alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo.	Unidade	30
DFD	<b>Rede de Proteção Esportiva Sob Medida</b>	ParaM <sup>3</sup>	3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	Campo/Quadra de Futsal, Futebol, Society Fio 4 Malha 10cm, com entrega e instalação conforme projeto e pedido da secretaria solicitante.		
DFD 53	<b>MINI JUMP:</b> profissional não dobrável capacidade de 150kg, 6 pés, fabricado em tubo redondo de aço com aro de reforço com diâmetro de 98x98x20cm acompanhando lona de proteção com 75cm de diâmetro, pés são fixos e feitos em PVC antiderrapante removível, Com 32 molas fixadas à tela por 16 suportes de aço.	Unidade	35
DFD 54	<b>STEP EM EVA:</b> com dimensões de 60x30x10 usada para treino aeróbico, com superfície antiderrapante, leveza para transporte, e de fácil higienização.	Unidade	90
DFD 55	<b>ESCADA DE AGILIDADE:</b> Escada de agilidade treinamento funcional 9 degraus - 4,5 metros, na cor: amarelo e preto, composição: Nylon e Varetas de PVC.	Unidade	30
DFD 56	<b>CAIXA TÉRMICA 54 LITROS:</b> Largura x Altura: 63 cm x 39 cm com Rodas.	Unidade	10
DFD 57	<b>BOLA SUICA PARA PILATES E IOGA:</b> Diâmetro 65 cm, Material: PVC, Sistema Anti Estouro, Superfície Antiderrapante.	Unidade	15
DFD 58	<b>KIT HALTERES EMBORRACHADOS:</b> Pares de 1Kg a 5Kg com Suporte de Chão, 01 (Um) Suporte Expositor para 10 Halteres; 02 (Dois) Halteres Redondo Emborrachados de 1 Kg; 02 (Dois) Halteres Redondo Emborrachados de 2 Kg; 02 (Dois) Halteres Redondo Emborrachados de 3 Kg; 02 (Dois) Halteres Redondo Emborrachados de 4 Kg; 02 (Dois) Halteres Redondo Emborrachados de 5 Kg, Garantia mínima 90 dias contra defeito de fábrica.	Unidade	16
DFD 59	<b>Medalha fundida em liga metálica de zamak:</b> com o tamanho de 80 mm de diâmetro Personalizada, com arte selecionada pela secretaria demandante, com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha com de fita de cetim, Cor a definir serigrafia nos dois lados. OURO = 1000 - PRATA = 1000 e BRONZE = 1000.	Unidade	900
DFD 60	<b>Medalha em acrílico transparente</b> de 70x70mm e centro personalizado com arte proposta pela secretaria municipal demandante. Espessura de 2 mm. Suporte para fita com 3,0 cm de largura. A medalha com fita de cetim, Cor: A definir, com 3,0 cm de largura.	Unidade	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD 61	<b>Troféu em acrílico</b> de 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, base de 8 mm e altura, 30 de comprimento 15 de largura, detalhes em acrílico espelhado, com formato do troféu a definir, com personalização estampada a ser definido pela secretaria de Esportes. Cor a Definir.	Unidade	150
DFD 62	<b>Troféus base de MDF em formato quadrado</b> medindo 25x25cm, na cor preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais abauladas com 20cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taça de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravação e logotipos. Altura 50cm. Com personalização selecionada pela secretaria demandante	Unidade	150
DFD 63	<b>Troféu 1° Lugar</b> - Troféu com altura de 150 cm, base octogonal com 26, 5 cm de largura, em polímero na cor preta, um estágios com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (DEUSA DA VITÓRIA) Fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	Unidade	30
DFD 64	<b>Troféu 2° Lugar</b> - Troféu com altura de 110 cm, base octogonal com 35 cm de largura, em polímero na cor preta, com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (DEUSA DA VITÓRIA) Fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	Unidade	30
DFD 65	<b>Troféu 3° Lugar</b> - Troféu com altura de 90 cm, base octogonal com 23 cm de largura, em polímero na cor preta, com base de madeira, taça metalizada na cor prata com 20 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada.	Unidade	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (DEUSA DA VITÓRIA) Fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.		
DFD 66	<b>ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 01 CHUTEIRA OURO, 13x20cm</b> com base em madeira na cor preta.	Unidade	30
DFD 67	<b>ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 02 CHUTEIRA PRATA, 13x20 cm</b> com base em madeira na cor preta.	Unidade	30
DFD 68	<b>ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL - Com 18,5 cm de altura.</b> Pode ser utilizada em troféus grandes. Contem parafuso para fixação em troféus, com base em madeira.	Unidade	30
DFD 69	<b>ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL</b> (bola de ouro) em polímero metalizada dourada. Com 7,7cm de altura. Peso.: 0,067 kg. Com base em madeira.	Unidade	30
DFD 70	<b>ESTATUETA DE ATLETISMO</b> em polímero metalizada dourada. Com 11,2 cm de altura. Peso.: 0,045 kg. Com base em madeira. As estatuetas podem ser nas cores douradas e pratas.	Unidade	100
DFD 71	<b>TAÇA EM METAL - 1º Lugar</b> - Com 160cm de altura e 55cm de largura, a partir das alças. astes em polímero metalizadas na cor dourada. base em polímero na cor preta. Acompanha gravação em adesivo personalizável na base.	Unidade	40
DFD 72	<b>TAÇA EM METAL - 2º Lugar</b> - Com 110 cm de altura e 45cm de largura, a partir das alças. astes em polímero metalizadas na cor dourada. base em polímero na cor preta. Acompanha gravação em adesivo personalizável na base.	Unidade	40
DFD 73	<b>PLACA DE HOMENAGEM</b> - com caixa de veludo - Medidas 20cm x 15 cm	Unidade	100
DFD 74	<b>PLACA DE METAÍLICA</b> - prata com tamanho de 17 cm x 12cm.	Unidade	30
DFD 75	<b>Troféu em mdf</b> laminado com acrílico, personalizado e detalhe lateral em acrílico fosco arte personalizada em poliestireno. altura: 40cm (personalização de acordo com secretaria)	Unidade	30
DFD 76	<b>Troféu em mdf</b> laminado com acrílico, personalizado e detalhe lateral em acrílico fosco arte personalizada em poliestireno. altura: 60 cm (personalização de acordo com secretaria)	Unidade	30
DFD 77	<b>Troféu em mdf</b> laminado com acrílico, personalizado e detalhe lateral em acrílico fosco arte personalizada em poliestireno. altura: 110 cm (personalização de acordo com secretaria).	Unidade	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### **7. Levantamento de mercado**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN. Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, conseqüentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas. A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

#### **10. Descrição da solução como um todo**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

#### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

## **12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## **14. Análise de risco**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15. Requisitos específicos para a contratação**

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados no certame; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

### **16. Conclusão**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Antônio Martins - RN, 09 de Dezembro de 2025.

---

MARIA ESTER DA SILVA

Diretora da Divisão de Recursos Humanos Secretária Municipal de  
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. Objeto**

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**2. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 596.848,04:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OB S	UND	QUAN.	P. UNIT	P. TOTAL
ETP 1	<b>ANTENA DE VÔLEI:</b> 0 par contendo duas antenas é	.. .	Par	4	79,83	319,32
ETP	<b>APITO DE MESA:</b> Apito utilizado	..	Unidad	20	28,06	561,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	por mesários e	.	e			
ETP 3	<b>APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COMCORDÃO:</b>	..	Unidad e	40	19,95	798,00
ETP 4	<b>APITO PARA ÁRBITRO TIPO:</b> Apito para os profis	..	Unidad e	50	31,56	1.578,00
ETP 5	<b>ARO DE BASQUETE OFICIAL:</b> aro em aço retrátil	..	Par	4	196,00	784,00
ETP 6	<b>BAMBOLÊ:</b> Aro de plástico, desmontável, aproximada	..	Unidad e	340	4,16	1.414,40
ETP 7	<b>BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO Ba</b>	..	Unidad e	30	120,70	3.621,00
ETP 8	<b>BICOPARABOMBADEENCHERBOLA:</b> Confeccionada em m	..	Unidad e	35	10,52	368,20
ETP 9	<b>KIT BOLA MEDICINE BALL PRO:</b> Kit com 4 bolas	..	Unidad e	12	693,91	8.326,92
ETP 10	<b>KIT BOLA SLAM BALL:</b> Kit com 5 bolas de slam b	..	Unidad e	10	1.031,55	10.315,50
ETP 11	<b>BOLA DE BASQUETE INFANTIL:</b> Tamanho mirim,	..	Unidad e	50	28,30	1.415,00
ETP 12	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - TIPO 01:</b> Ta	..	Unidad e	60	151,20	9.072,00
ETP 13	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO:</b> Composição: PU l	..	Unidad e	60	184,00	11.040,00
ETP 14	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL NÚMERO 05:</b> Taman	..	Unidad e	30	161,00	4.830,00
ETP 15	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL NÚMERO 04:</b> Taman	..	Unidad e	30	172,39	5.171,70
ETP 16	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - TIPO 1:</b> Tam	..	Unidad e	200	161,03	32.206,00
ETP 17	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL:</b> Taman	..	Unidad e	60	128,30	7.698,00
ETP 18	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO - TIPO 2:</b> Tam	..	Unidad e	50	213,19	10.659,50
ETP 19	<b>BOLA DE FUTEBOL DA AREIA:</b> Composição em PU PR	..	Unidad e	12	172,30	2.067,60
ETP 20	<b>BOLA DE HANDEBOL INFANTIL:</b> Tamanho infant	..	Unidad e	40	91,52	3.660,80
ETP 21	<b>BOLA DE VÔLEI INFANTIL:</b> Tamanho infantil, con	..	Unidad e	20	147,40	2.948,00
ETP 22	<b>BOLA DE VÔLEI:</b> Tamanho oficial adulto, Produz	..	Unidad e	30	156,86	4.705,80
ETP 23	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO:</b> Tamanho o	..	Unidad e	15	195,60	2.934,00
ETP 24	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY INFANTIL:</b> Tamanho	..	Unidad e	15	177,33	2.659,95
ETP 25	<b>BOLA DE VÔLEI DE AREIA:</b> Matrizada, com 18 gom	..	Unidad e	6	176,93	1.061,58
ETP	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI:</b> Calibragem	..	Unidad	6	178,47	1.070,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	ideal: 3,0 a 3,	.	e			
ETP 27	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciaç	..	Unidad e	120	71,45	8.574,00
ETP 28	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciaç	..	Unidad e	120	36,42	4.370,40
ETP 29	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciaç	..	Unidad e	120	68,07	8.168,40
ETP 30	<b>BOLA PARA RECREAÇÃO DE BORRACHA:</b> Para iniciaç	..	Unidad e	120	68,59	8.230,80
ETP 31	<b>BOMBA DE ENCHER BOLA:</b> Confeccionada em polipr	..	Unidad e	30	71,93	2.157,90
ETP 32	<b>CONE MÉDIO:</b> Medindo aproximadamente 20cm, fle	..	Unidad e	500	11,47	5.735,00
ETP 33	<b>CONE TIPO CHAPEU CHINÊS:</b> utilizado para demar	..	Unidad e	500	21,44	10.720,00
ETP 34	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL C/ MANOPLAS:</b> Com ma	..	Unidad e	120	24,64	2.956,80
ETP 35	<b>JOGO DE DAMA:</b> Descrição Tabuleiro: 29cm x 29c	..	Unidad e	120	54,40	6.528,00
ETP 36	<b>JOGO DE DOMINÓ:</b> Jogo de dominó com 28 peças.	..	Unidad e	120	33,78	4.053,60
ETP 37	<b>JOGO DE XADREZ -</b> Tabuleiro feito em madeira T	..	Unidad e	100	66,48	6.648,00
ETP 38	<b>KIT COLCHONETES:</b> Com 05 unidades Produzido em	..	KIT	160	93,90	15.024,00
ETP 39	<b>MESA DE TÊNIS:</b> Espessura 15mm Composição Made	..	Unidad e	6	3.031,01	18.186,06
ETP 40	<b>PLACAR DE MESA:</b> Pode ser utilizado em várias	..	Unidad e	10	525,38	5.253,80
ETP 41	<b>PRANCHETA TÁTICA:</b> Contém: 01 Caneta e 23 Imãs	..	Unidad e	20	168,31	3.366,20
ETP 42	<b>RAQUETES PARA JOGO DE TÊNIS DE MESA:</b> Kit têni	..	Unidad e	20	100,22	2.004,40
ETP 43	<b>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO:</b> Oficial para traves	..	Par	30	226,21	6.786,30
ETP 44	<b>REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL:</b> com medida	..	Par	55	278,93	15.341,15
ETP 45	<b>REDE DE VÔLEI E FUTEVÔLEI:</b> Com cordas, cabo d	..	Unidad e	12	312,00	3.744,00
ETP 46	<b>REDE PARA ARO DE BASQUETE:</b> Confeccionada no F	..	Unidad e	10	132,97	1.329,70
ETP 47	<b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO:</b>	..	Unidad e	12	200,69	2.408,28
ETP 48	<b>TABELA DE BASQUETE:</b> Tabela de basquete em lam	..	Unidad e	6	222,66	1.335,96
ETP 49	<b>TATAME DE EVA:</b> Kit COM 10 TAPE. MEDIDA TAPETE	..	KIT	25	123,44	3.086,00
ETP	<b>TATAME DE EVA:</b> Kit COM 10 TAPE	..	KIT	25	111,27	2.781,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	MEDIDA TAPETE:	.				
ETP 51	<b>GARRAFATÉRMICA TIPO BOTIJÃO:</b> com capacidade de 1	com ..	Unidad e	30	127,98	3.839,40
ETP 52	<b>Rede de Proteção Esportiva Sob Medida Para Ca</b>	..	M <sup>3</sup>	3000	13,79	41.370,00
ETP 53	<b>MINI JUMP:</b> profissional dobrável capacid	não ..	Unidad e	35	317,21	11.102,35
ETP 54	<b>STEP EM EVA:</b> com dimensões de 60x30x10 usada	de ..	Unidad e	90	84,00	7.560,00
ETP 55	<b>ESCADA DE AGILIDADE:</b> Escada de agilidade trei	de ..	Unidad e	30	343,85	10.315,50
ETP 56	<b>CAIXA TÉRMICA 54 LITROS:</b> Largura x Altura: 63	Largura ..	Unidad e	10	364,85	3.648,50
ETP 57	<b>BOLA SUICA PARA PILATES E IOGA:</b> Diâmetro 65	..	Unidad e	15	67,54	1.013,10
ETP 58	<b>KIT HALTERES EMBORRACHADOS:</b> Pares de 1Kg a 5K	..	Unidad e	16	686,00	10.976,00
ETP 59	<b>Medalha fundida em liga metálica de zamak,</b> co	..	Unidad e	900	5,52	4.968,00
ETP 60	<b>Medalha em acrílico transparente 70x70mm</b> e ce	..	Unidad e	1000	5,18	5.180,00
ETP 61	<b>Troféu em acrílico 30 cm de altura,</b> 20 cm de	..	Unidad e	150	172,50	25.875,00
ETP 62	<b>Troféus base de MDF</b> em formato quadrado medin	..	Unidad e	150	207,00	31.050,00
ETP 63	<b>Troféu 1º Lugar - Troféu</b> com altura de 150 cm	com ..	Unidad e	30	431,25	12.937,50
ETP 64	<b>Troféu 2º Lugar - Troféu</b> com altura de 110 cm	com ..	Unidad e	30	381,80	11.454,00
ETP 65	<b>Troféu 3º Lugar - Troféu</b> com altura de 90 cm,	com ..	Unidad e	30	303,60	9.108,00
ETP 66	<b>ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 01 CHUTEIR</b>	..	Unidad e	30	73,11	2.193,30
ETP 67	<b>ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS TIPO 02 CHUTEIR</b>	..	Unidad e	30	73,11	2.193,30
ETP 68	<b>ESTATUETA DE LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL</b>	..	Unidad e	30	86,52	2.595,60
ETP 69	<b>ESTATUETA DE BOLA DE FUTEBOL</b> (bola de ouro) e	..	Unidad e	30	93,20	2.796,00
ETP 70	<b>ESTATUETA DE ATLETISMO</b> em polímero metalizada	em ..	Unidad e	100	93,89	9.389,00
ETP 71	<b>TAÇA EM METAL - 1º Lugar -</b> Com 160cm de altur	Com ..	Unidad e	40	918,85	36.754,00
ETP 72	<b>TAÇA EM METAL - 2º Lugar -</b> Com 110 cm de altu	Com ..	Unidad e	40	822,25	32.890,00
ETP 73	<b>PLACA DE HOMENAGEM -</b> com caixa de veludo - Me	com ..	Unidad e	100	213,09	21.309,00
ETP	<b>PLACA DE METAÍLCA -</b> prata com	com ..	Unidad	30	56,24	1.687,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	tamanho de 17 c	.	e						
ETP 75	<b>Troféu em MDF</b> laminado com .. Unidade	30	129,09	3.872,70					
	acrílico, personal	.	e						
ETP 76	<b>Troféu em MDF</b> laminado com .. Unidade	30	207,00	6.210,00					
	acrílico, personal	.	e						
ETP 77	<b>Troféu em MDF</b> laminado com .. Unidade	20	224,14	4.482,80					
	acrílico, personaliz	.	e						
							<b>Total</b>	596.848,04	

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

Antônio Martins - RN, 09 de Dezembro de 2025.

---

MARIA ESTER DA SILVA

Diretora da Divisão de Recursos Humanos Secretária Municipal de  
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos, premiações (troféus e medalhas) e materiais de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, secretarias e fundos do Município de Antônio Martins/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

### **1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*...*

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Antônio Martins - RN, 09 de Dezembro de 2025.

---

CLÉBIA FERNANDES DOS SANTOS VARELA  
Secretaria de Administração